



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

ATO Nº 43, de 4 de setembro de 2017

Concede licença ao vereador Ademir Paludo e convoca a suplente Marcia Johann.

A Mesa da Câmara Municipal de Toledo, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente, considerando requerimento do vereador Ademir Paludo, integrante da Coligação PP/PSD/PR, apresentado diretamente a Mesa da Câmara, na data de 4 de setembro de 2017, em que solicita licença para ser investido em cargo de secretário municipal, optando pela remuneração do novo cargo, conforme inciso I e § 2º do artigo 22 da Lei Orgânica de Toledo, motivando a convocação do respectivo suplente;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder, a contar de 4 de setembro, em conformidade com o inciso III do artigo 25 do Regimento Interno, licença ao vereador Ademir Paludo, para investidura em cargo de secretário municipal, optando pela remuneração do novo cargo.

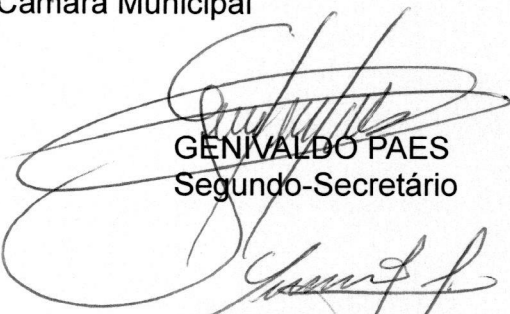
Art. 2º - Convocar, para a vaga decorrente da licença, a Senhora Marcia Johann, 2ª suplente da Coligação PP/PSD/PR, com 1.066 votos obtidos no pleito municipal de 2016, devendo a convocada providenciar, previamente à posse, o fornecimento de documentação e dados no Departamento Administrativo.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

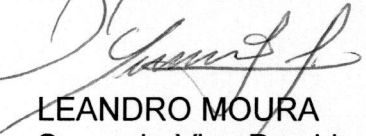
Edifício Vereador Guerino Antônio Viccari, 4 de setembro de 2017.


RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal


OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária


GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário


AIRTON SAVELLO
Primeiro-Vice-Presidente


LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-Presidente

Publicação:
* Órgão Oficial Eletrônico do Município de
Toledo nº 1.832, de 05.09.2017, pág. 184.

ATO 043/2017

AUTORIA: Poder Legislativo

